



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLL 091/25 – PROC. Nº 0270/25

- Altera a redação do caput do art. 4º do PLL nº 91/2025, que passa a constar a seguinte redação:

“Art. 4º A valorização da saúde mental dos Guardas Municipais configura diretriz de interesse público, podendo ser incluída na programação anual da Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg), mediante ações como:”

JUSTIFICATIVA

Adequar ao parecer da procuradoria.

Sala de sessões,

Mauro Pinheiro (Líder da Bancada do PP)

Mariana Lescano



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Doernte Lescano, Vereador (a)**, em 21/05/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0905063** e o código CRC **BEB697CD**.